

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24/10/2018
OYL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313

DECRETO Nº 001200/18 de 24 de Outubro de 2018
Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
(4)	4.122.22.2020 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(7)	4.122.22.2020 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(32)	6.181.23.2045 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo	1.100,00
(49)	20.606.25.0010 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
(54)	27.122.5.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	3.250,00
(56)	27.122.5.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(513)	13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO		
(93)	4.122.22.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	1.500,00
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
(158)	12.365.17.2064 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
(171)	12.365.19.2056 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0101 - Contratação por Tempo Determinado	11.500,00
(406)	12.361.16.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.980,00
(422)	12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	580,00
(563)	12.361.16.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(564)	12.365.19.2056 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0200 - Material de Consumo	5.000,00
(565)	12.365.19.2056 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.001,00
(566)	12.365.19.2056 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0200 - Obrigações Patronais	7.812,00
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(190)	10.122.22.2069 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado	3.562,00
(226)	10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.945,00
(246)	10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	12.290,00
(260)	10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	12.000,00
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
(293)	8.122.6.2119 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo	150,00
(314)	8.244.6.2122 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.656,00
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS		
(339)	15.451.24.2098 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
(346)	15.451.24.2105 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	9.430,00
(347)	15.451.24.2105 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.384,00
(357)	15.451.24.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	10.600,00
(359)	15.451.24.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(363)	15.452.24.2106 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado	8.549,00
(366)	15.452.24.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	500,00
(382)	17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
(567)	15.451.24.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0200 - Material de Consumo	10.000,00
Total Suplementado:		200.609,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
(34)	6.181.23.2045 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.602,00
(42)	15.451.24.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499,00
(47)	20.606.25.0010 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0.010-0100 - Material de Consumo	250,00
(51)	27.122.5.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	827,00
(57)	27.122.5.2088 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.088-0100 - Indenizações e Restituições	99,00
(434)	4.122.22.2207 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49,00
(435)	4.122.22.2207 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO		
(96)	4.122.22.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.973,00
(98)	4.122.22.2032 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
(106)	4.122.22.2034 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Pessoal Civil	99,00
(107)	4.122.22.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo	400,00
(114)	4.128.22.2049 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.001,00
(124)	28.842.22.0004 - 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	1.250,00
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
(140)	12.306.17.2157 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo	1.800,00
(142)	12.306.19.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	3.949,00
(155)	12.364.16.2061 - 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-0100 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.054,00
(173)	12.365.19.2056 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
(187)	28.843.16.0012 - 3.2.90.21.00.00.00.00.0.012-0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	366,00
(437)	12.361.19.2208 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	580,00
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		

(236) 10.301.7.2145 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.145-0148 - Material de Consumo	9.945,00
(241) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(249) 10.302.8.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.562,00
(289) 10.306.7.2195 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	12.290,00
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(315) 8.244.6.2126 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.656,00
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(332) 15.451.24.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	681,00
(336) 15.451.24.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0116 - Material de Consumo	20,00
(349) 15.451.24.2105 - 3.1.90.94.00.00.00.00.2.105-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
(350) 15.451.24.2105 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.105-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.480,00
(364) 15.452.24.2106 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.168,00
(369) 15.452.24.2206 - 3.1.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.879,00
(370) 15.452.24.2206 - 3.3.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	124,00
(382) 17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.814,00
Total Anulação:	132.066,00
2 - PODER EXECUTIVO	3.730,00
Excesso de Arrecadação:	
2 - PODER EXECUTIVO	64.813,00
Superávit Financeiro	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 24 de Outubro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

